



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 45/2022-CSPP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologação de Encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (Doutorado) da Universidade Federal de Juiz de Fora

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 01º de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o encaminhamento à CAPES de proposta APCN e posterior funcionamento do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (Doutorado) da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme autos do processo SEI nº 23071.926613/2022-54.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 01º de novembro de 2022.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 03/11/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1020908** e o código CRC **34F7D974**.



Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 1020908